



Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

PROVADO EM SESSÃO

Em, 17/12/2020

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 11/2020 – Lei Orçamentária Anual 2021

EMENDA ADITIVA Nº 04 /2020

AUTOR DA PROPOSTA: Vereador Edézio José de Moura

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021 o seguinte projeto:

UO – 2006: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto: Pavimentação e Calçamento da Travessa que liga a Igreja Católica até o Sítio da Senhora Valderéz no Povoado Sabinópolis.

4490.51.00 – Obras e Instalações -----R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1001.000

Quando da inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal n 4.320/64 e normas da Secretária do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentária:

UO – 02006: Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dotação: Ampliação e/ou Recuperação de Calçamentos e paralelepípedo;

44905100 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS: - 15100000 – Obras e Instalações

O Poder Executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste Projeto.

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272

RECEBIDO

Em 17/12/2020


Resilene dos Santos

Assinatura



Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

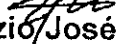
SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.


Edézio José de Moura

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de incluir no orçamento de 2021.


Edézio José de Moura

Vereador